

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora IVONETE TRES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º. O Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense” destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE” a Senhora Ivonete Tres.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ADECI DE SENNA
Vereador

CURRICULUM VITAE

IVONETE TRÉS, brasileira, casada, 57 anos de idade e mãe de NATHYELE TRÉS OLÍVIO.

Endereço: Rua Coronel Cunha Júnior, nº 282

Bairro: Centro

Cidade: São Mateus/ES

CEP: 29930-350

Telefone Celular: (27) 99900-5240

FORMAÇÃO:

- Técnico em Contabilidade - CRC/ES nº 7.649
- Administrador - CRA/ES nº 23.091
- MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais

Natural de Nova Venécia/ES, nascida em 24 de junho de 1967, filha de JOVELINO TRÉS “in memoriam” e RITA HUBNER TRÉS “in memoriam”, casada com ESALMAR MOREIRA, servidora pública municipal titular de cargo efetivo, nomeada em 01 de agosto de 1990.

São 34 (trinta e quatro) anos de serviços públicos e neste período esteve nomeada em diversos cargos de confiança, entre eles: Tesoureira, Secretaria Municipal de Finanças no período de 1997 a 2000 e janeiro a junho de 2017, Uma das Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus de 2009 a 2012, atuou de forma efetiva na Equipe Técnica da Controladoria Geral de 2012 a 2016 e desde 2019 está atuando no Setor do NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte atendo Produtores Rurais.

Tem orgulho de desempenhar suas funções, servindo com dedicação, responsabilidade, compromisso e respeito.

Finalizando, deixa registrado que não desmerecendo nenhuma de suas atribuições como servidora pública, mas destaca que nessa trajetória tem muito orgulho pela sua contribuição direta e indireta no DESBLOQUEIO do FGTS em 2014 de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) nas contas do FGTS dos ex-servidores e servidores do município de São Mateus, proveniente da individualização do FGTS do período de 1967 a 1994.



